



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 454, DE 15 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 296, de 19 de maio de 2022; o inteiro teor do Processo nº 23091.007045/2022-89, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 296, de 19 de maio de 2022, composta pelos servidores: Fábio Chaves Nobre, Renan Felinto de Farias Aires e Melquisedeque de Oliveira Fernandes (suplente), sob a presidência do primeiro, instaurar Sindicância Investigativa com fundamento na Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo nº 23091.007045/2022-89.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19 de julho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA